



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 254/2016/DG - Manaus, 29 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. OF. nº106/2016/FTBV, datado de 23-8-2016, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum de Boa Vista (RR), Dr. Izan Alves Miranda Filho, solicitando a concessão de diárias para o servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, em virtude do cumprimento de diligências no interior do Estado de Roraima (RR), **cujo deslocamento será efetuado em veículo próprio (JETTA SEDAN, PLACA NAU 6698)**;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº. 37/2016-SGP informando que diárias relativas ao cumprimento de mandados judiciais e/ou diligências serão concedidas somente quando ocorrerem em municípios fora da Região Metropolitana da Capital, nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT;

CONSIDERANDO que os municípios constantes no Ofício nº 106/2016/FTBV, não fazem parte da Região Metropolitana da Capital;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato nº.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa nº039/2016/TRT11, vedando no decorrer deste exercício, o **pagamento do adicional de deslocamento** para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelo Ato CSJT. GP. CGPS Nº 4/2016, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, à pág. 101, autorizando o deslocamento do servidor Fábio Querino de Sá ao interior do Estado de Roraima (RR), para cumprimento de diligências, conforme solicitado no Ofício Nº 106/2016/FTBV, às págs. 102.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, ANALISTA JUDICIÁRIO - AREA: JUDICIÁRIA, Classe/Padrão A-NS-A03, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), para cumprimento de diligências **nos períodos de 4-10-2016 a 5-10-2016; 6-10-2016 a 8-10-2016 e de 9-10-2016 a 17-10-2016**, no interior do Estado de Roraima (RR).

II – CONCEDER ao Servidor acima citado **doze diárias e meia**, referentes aos períodos supracitados;

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, conforme Art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT

Dê-se ciência.
Publique-se.

Hylace Miranda Braga Filho
Diretor-Geral em substituição.

sss